



Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº.008/93

De 26 de Abril de 1 993.

" Dispõe sobre aquisição de um terreno para doação a " Igreja Evangélica Avivamento Bíblico " .

EDSON GUAGLIANO; Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel urbano, Lote 18, Quadra 09 localizado na Avenida Felinto Muller, 198.

ARTIGO 2º - O imóvel constante no artigo anterior será adquirido mediante uma avaliação prévia, emitido através de parecer exarada pela comissão de avaliação designada pelo Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - Fica o executivo municipal autorizado a proceder a doação do referido imóvel a " IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO ", de TAQUARUSSU MS.

artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. TAQUARUSSU MS, Em 26 de Abril de 1 993.

Edson Guagliano
EDSON GUAGLIANO.

Prefeito Municipal.

Registrado neste Deptº. as Fls 039 do livro competente e publicado nos lugares de costume na data supra.

José Alves de Oliveira
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.
Chefe do Setor de Planejamento.